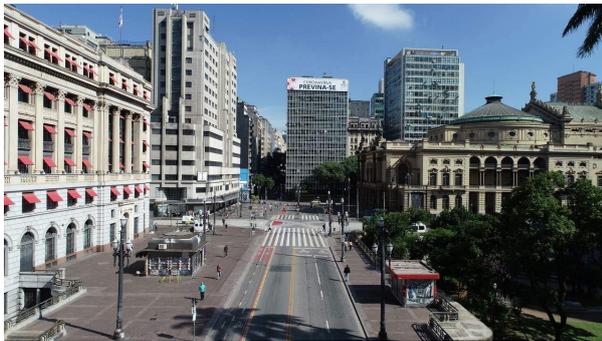


TJ-SP confirma antecipação de feriado para próxima segunda

Após a Assembleia Legislativa de São Paulo aprovar a antecipação do feriado de 9 de Julho (Revolução Constitucionalista) para a próxima segunda-feira (25/5), como medida para aumentar o isolamento social no estado, o Tribunal de Justiça de São Paulo divulgou comunicado que confirma o feriado no Judiciário.

MF Press Global



TJ-SP confirma antecipação de feriado paulista de 9 de Julho para segunda-feira
MF Press Global

Na próxima segunda, portanto, todas as unidades da Justiça paulista funcionarão em regime de plantão judiciário.

Leia o comunicado:

PROVIMENTO CSM Nº 2.559/2020

Dispõe sobre a antecipação de feriado.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente forense para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO o decidido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo sobre a antecipação de feriado estadual, para tentar aumentar os índices de isolamento social no Estado e diminuir o contágio pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 116 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, no exercício de 2020, o feriado do dia 09/07/2020 (Revolução Constitucionalista), para o dia 25/05/2020 (segunda-feira) em todas as unidades do Poder Judiciário deste Estado.

Art. 2º – Na referida data funcionará o Plantão Judiciário.

Art. 3º – Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Date Created

22/05/2020